



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)

Documento de Formalização de Demanda Nº 15-Almox/Div Adm/Ba Adm Ap

Manaus, AM, 22 de maio de 2026.

Assunto: aquisição de material permanente (climatizador de ar)

Anexos:

[1\) climatizador_item01.pdf](#)

[2\) climatizador_item02.pdf](#)

[3\) 3 - ORÇAMENTO CONSOLIDADO.pdf](#)

[4\) Documento com 2+ Assinaturas nº 22-Almox/Div Adm/Ba Adm Ap, de 14 MAI 26](#)

Instituição: 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Almoxarifado do 4º Batalhão de Aviação do Exército	
Responsável pela Demanda: 2º Ten RODRIGO RIBEIRO SALVADOR Chefe do Setor de Material	
E-mail: almox.base4bavex@gmail.com	Telefone: (92) 98416-7636
Objeto da futura contratação: aquisição de material permanente (climatizador de ar)	

1. Justificativa da necessidade da contratação.
<p>A presente solicitação visa à aquisição de climatizadores de ar destinados ao 4º Batalhão de Aviação do Exército, com o objetivo de proporcionar condições adequadas de conforto térmico nas instalações da Unidade.</p> <p>Tal demanda se justifica pela necessidade de manter ambientes internos (hangares) em condições apropriadas de temperatura e ventilação, considerando as características climáticas da região e o uso contínuo dos espaços em atividades operacionais e de manutenção. O desconforto térmico impacta diretamente o bem-estar do efetivo e pode comprometer a concentração, a produtividade e a eficiência no desempenho das atividades.</p> <p>Os equipamentos a serem adquiridos permitirão a melhoria da qualidade do ambiente de trabalho, contribuindo para a saúde ocupacional dos militares.</p> <p>Dessa forma, a contratação pretendida se mostra necessária para garantir condições adequadas de trabalho, promover o bem-estar do efetivo e apoiar diretamente a operacionalidade e o cumprimento das missões atribuídas ao 4º Batalhão de Aviação do Exército.</p>

2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico.**1. Objetivos Estratégicos que se pretende atingir:**

OE6 – Contribuir para a melhoria da qualidade de vida e bem estar social do público interno.

OE7 – Melhorar a infraestrutura do 4º BAEx.

3. Quantitativo do objeto a ser contratado

Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMA T CATSER	UND	QTD
1	Climatizador Evaporativo Industrial, com capacidade de 120 Litros, para áreas de até 200m ² , 3 velocidades, potência 1100W, vazão máxima de 23.000 m ³ /h, com funções de climatizar, umidificar, filtrar e circular com certificação do INMETRO.	29734 2	UND	1
2	Climatizador c/ pedestal reservatório de 80 Litros, com alcance frontal de 18 m, fluxo de ar de 10.000 m ³ /h, abrangência de 100 m ² , tensão de 220 V: 1,7 A e certificação do INMETRO.	44988 4	UND	2

4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

A previsão de assinatura do instrumento contratual é 04/05/2026.

5. Modalidade de empenho (deixar em branco em caso de SRP)*Empenho ordinário: o objeto será recebido de uma só vez, essa é a modalidade padrão.*

x	Empenho ordinário		Empenho global		Empenho estimativo
---	-------------------	--	----------------	--	--------------------

6. Indicação dos membros da equipe de planejamento

A equipe de planejamento é composta pelos seguintes membros:

Integrante Requisitante			
Nome	CPF	EMAIL	Fone
2º Ten Rodrigo Ribeiro Salvador	036.855.122-93	almox.base4bavex@gmail.com	(92) 98416-7636

Unidade/Gestão	Fonte	PTRES	Elemento de Despesa	PI
160007/00001	1000000000	171460	449052	I3DAFUNADOM

Assinaturas

RODRIGO RIBEIRO SALVADOR - 2º Ten
Chefe do Almoxarifado Ba Adm Ap

THIAGO GEADA FELIX - Cap

Fiscal Administrativo

RODRIGO SCHARDOSIM VALÉRIO IAMIN - TC

Ordenador de Despesas do 4º BAvEx



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC RODRIGO SCHARDOSIM VALÉRIO IAMIN**, em 21/05/2026, às 15:02 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten RODRIGO RIBEIRO SALVADOR**, em 21/05/2026, às 15:15 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap THIAGO GEADA FELIX**, em 22/05/2026, às 10:02 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: K8Eb-YiDi-g/9u-0IBW